



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO,
LAZER E TURISMO** **PROCESSO 77.572**

PROJETO DE LEI 12.228, do Vereador CRISTIANO LOPES, que institui o Programa “Semana Municipal da Juventude”.

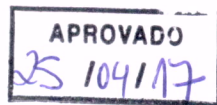
PARECER

Respeitada a competência regimental desta Comissão – qual seja, como no caso presente, avaliar o mérito das iniciativas relacionadas a “serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer” –, inteiramente procedente mostra-se esta proposta que, como bem o diz o seu arrazoado, “tem como objetivo a conscientização sobre a importância da juventude, pois esta é fator fundamental para o futuro da cidade, bem como para uma sociedade melhor, consciente de suas obrigações, deveres e direitos. Os jovens são de fundamental importância para o futuro de uma nação desenvolvida e evoluída”.

Valioso é portanto o argumento para que se institua o evento anual acima referido.

De parte deste relator é o voto favorável.

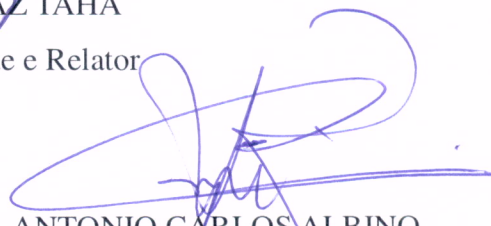
Sala das Comissões, em 18-04-2017.




FAOUAZ TAHA

Presidente e Relator


ADRIANO SANTANA DOS SANTOS


ANTONIO CARLOS ALBINO


CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES


DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS